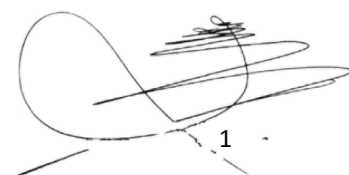

ADITAMENTO AO

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DIBUTE

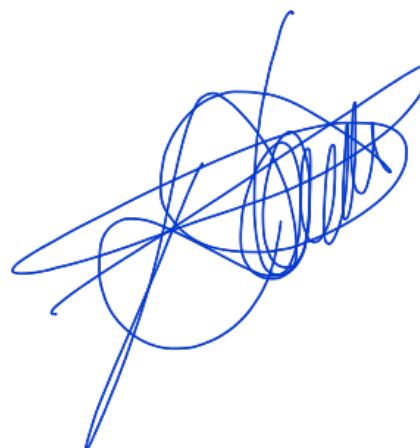
- **SWR INFORMÁTICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- **CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- **DIBUTE SOFTWARE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - **GLOBEINBRA LLC – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Estado de São Paulo
Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.




1



SWR INFORMÁTICA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.596.922/0001-76 e com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior nº 850, conjunto 121A, Torre Jaceru, Jd. das Acácias, CEP 04707-000 (“**SWR**”), **CS9 SERVIÇO DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.211.630/0001-18 e com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior nº 850, conjunto 121B, Torre Jaceru, Jd. das Acácias, CEP 04707-000 (“**CS9**”), **DIBUTE SOFTWARE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.843.800/0001-53 com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior nº 850, conjuntos 121/124, Torre Jaceru, Jd. das Acácias, CEP 04707-000 (“**DIBUTE**”) e **GLOBEINBRA LLC – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade devidamente organizada e operando de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, na 2711 Centerville Road State 400, devidamente registrada sob o nº 7128554 em 10.2.2009 perante o Registro de Comércio de Delaware e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.794.936/0001-95 (“**GLOBEINBRA**”), propõem o seguinte Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“**APRJ**”) para análise e aprovação pelos Credores, bem como a devida homologação judicial, nos termos dos Artigos 45 e 58 da Lei nº 11.101/05 e alterações posteriores (Lei de Falências e Recuperação Judicial ou, simplesmente, “**LFR**”). O presente **APRJ** é apresentada em vista da deliberação tomada pela maioria dos credores do Grupo Dibute na Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de novembro de 2020 (AGC).



2



ÍNDICE

ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO DIBUTE

PREÂMBULO	6 a 8
CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO E INTERPRETAÇÃO	8
CAPÍTULO II – PRINCIPAIS MEIOS DE RECUPERAÇÃO	8
CAPÍTULO III – REDIMENSIONAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIOS	8
CAPÍTULO IV – REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO	9
CAPÍTULO V – REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS	10
CAPÍTULO VI – REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS	10 a 13
CAPÍTULO VII – REGRAS ADICIONAIS	13
CAPÍTULO VIII – REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	13 a 18
CAPÍTULO IX – MEDIDAS GERAIS DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO DIBUTE	19
CAPÍTULO X – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DE UPIS	19